



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.006059/2024-97

**Tipo de Processo:** Finalístico: Proposta de Comissão Temática

**Assunto:** Portaria 513 (1069487) - Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 143 (1064149).

**Interessado:** Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais – CTRHM

**Relator:** Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli

**DECISÃO CD Nº 93/2024**

Referenda a Portaria 513 (1069487), de 25 de outubro de 2024, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 143 (1064149); e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 10ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 05 de novembro de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0580/2024, de 27 de março de 2024, o Plenário do Confea aprovou a continuidade da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM para 2024, com os objetivos de:

- a) elaboração da minuta de resolução que abranja as diretrizes para as responsabilidades técnicas dos profissionais que atuam no projeto, execução, manutenção e segurança de barragens de acumulação d'água;
- b) elaboração de manual sobre "Agregados e Rochagem no Brasil: o cenário atual, a importância estratégica e a fiscalização do exercício profissional",

Considerando que por meio da Proposta 1 0960325, de 13 de maio de 2024, a Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM apresentou à Comissão de Articulação Institucional - CAIS a respectiva proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias, para o exercício 2024;

Considerando que por meio da Proposta 2 (0960348), de 13 de maio de 2024, a Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM apresentou à Comissão de Articulação Institucional - CAIS o respectivo Plano de Trabalho, contemplando as metas, ações e cronograma;

Considerando que por meio da Deliberação 66 (0972604), de 23 de maio de 2024, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS deliberou aprovou o calendário de reuniões consoante apresentado pela Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM, conforme documento SEI 0960325 e o plano de trabalho, com exceção da "Meta C", e o respectivo cronograma de ações apresentado pela CTRHM conforme SEI 0960348;

Considerando que por meio da Decisão CD 57 (0979260), de 05 de junho de 2024, o Conselho Diretor referendou a Portaria 254 (0973258), de 24 de maio de 2024, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho, contemplando as metas, com exceção da "meta C", as ações e o cronograma, conforme o documento SEI 0960348; e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 66 (0946545):

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª Ordinária (Instalação)	13 de maio de 2023	Brasília-DF
2ª Ordinária	17 e 18 de junho de 2024	Brasília-DF
3ª Ordinária	19 e 20 de agosto de 2024	Brasília-DF
4ª Ordinária	17 e 18 de outubro de 2024	Brasília-DF
5ª Ordinária	25 e 26 de novembro de 2024	Brasília-DF

Considerando que por meio da Proposta 4 (1062334), de 17 de outubro de 2024, a Comissão Temática requereu à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS a alteração da data da 5ª reunião da CTRHM de 25 a 26 de novembro de 2024 para 21 e 22 de novembro do corrente ano, como também, excepcionalmente autorize ao Setor de Logísticas - SELOG viabilizar a alteração das passagens aéreas já emitidas aos membros desta comissão temática, justificando a demanda pelo fato de que o Plenário do Confea fará a sua reunião de 25 a 27 também em novembro próximo, o que inviabiliza a reunião da Comissão Temática, uma vez que esta contém três conselheiros federais na sua composição atual;

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor encontrava-se prevista para ocorrer no dia 05 de novembro de 2024, sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere às solicitações e emissões no SISPADi;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria 513 1069487, de 25 de outubro de 2024, foi aprovada, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 143 (1064149);

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Referendar a Portaria 513 (1069487), de 25 de outubro de 2024, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 143 (1064149):

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª Ordinária (Instalação)	13 de maio de 2024	Brasília-DF
2ª Ordinária	17 e 18 de junho de 2024	Brasília-DF
3ª Ordinária	19 e 20 de agosto de 2024	Brasília-DF
4ª Ordinária	17 e 18 de outubro de 2024	Brasília-DF
5ª Ordinária	21 e 22 de novembro de 2024	Brasília-DF

**2)** Restituir os autos à Comissão de Articulação Institucional - CAIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli** (virtualmente). Presentes o Vice-Presidente Eng. Agr. **Luiz Antonio Corrêa Lucchesi** (virtualmente) e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** (virtualmente) e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**. Ausente justificadamente o Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 06/11/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1077631** e o código CRC **55333E1D**.